



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 017/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Setor requisitante: Unidades de Saúde e Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição -HIC
Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 4832673267
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Francielli Sabrina Andrietti Marchi Matrícula 7052 E-mail: admsaude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267 / 48 991798285
1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada na coleta e transporte adequado dos resíduos sólidos/líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição -HIC, do município, até o local indicado, sob fiscalização da CONTRATANTE e demais órgãos fiscalizadores da Administração Pública, respeitando todas as legislações pertinentes e vigentes.
2. Valor Estimado da contratação: O valor estimado para a contratação é de R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado, conforme previsão legal.
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos 3.1. Justificativa: Existe o Contrato nº 109/2022 firmado com a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.392.348/0001-6, ainda vigente. A necessidade de abertura de novo processo se deve ao aumento de números de cirurgias realizados por nosso hospital, e também o surto de dengue em nosso município conforme Decreto 123/2024. 3.1.1. Proteção da Saúde Pública: A coleta e o transporte adequado dos resíduos de saúde são



essenciais para proteger a saúde pública, evitando a contaminação do meio ambiente e a propagação de doenças.

3.1.2. Conformidade Legal: A legislação brasileira estabelece diretrizes e normas específicas para o manejo e destinação dos resíduos de saúde, exigindo que sejam tratados de forma segura e ambientalmente adequada. A contratação de uma empresa especializada garante o cumprimento dessas obrigações legais.

3.1.3. Preservação Ambiental: A destinação inadequada dos resíduos de saúde pode causar impactos ambientais significativos, como a contaminação do solo, da água e do ar. A contratação de uma empresa capacitada ajuda a minimizar esses impactos, garantindo o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos.

3.1.4. Segurança dos Trabalhadores: O manejo dos resíduos de saúde requer conhecimento técnico e equipamentos adequados para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos. Uma empresa especializada pode oferecer treinamento e condições de trabalho seguras para sua equipe.

3.1.5. Eficiência Operacional: A terceirização desse serviço permite que as unidades de saúde e o hospital foquem em suas atividades-fim, enquanto a empresa contratada se encarrega da gestão dos resíduos, garantindo uma operação mais eficiente e especializada.

3.1.6. Redução de Custos: A contratação de uma empresa especializada pode resultar em economia de recursos para a administração pública, uma vez que evita investimentos em infraestrutura e pessoal especializado para a gestão dos resíduos.

3.2. Resultados pretendidos:

3.2.1. Proteção da Saúde Pública: Garantir que os resíduos de saúde sejam manuseados, transportados e destinados de forma segura, minimizando o risco de contaminação e protegendo a saúde da população.

3.2.2. Conformidade Legal: Assegurar o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis à gestão de resíduos de saúde, evitando penalidades legais e garantindo a integridade ambiental e sanitária.

3.2.3. Preservação Ambiental: Minimizar os impactos ambientais associados à gestão dos resíduos de saúde, reduzindo a contaminação do solo, da água e do ar e promovendo práticas sustentáveis de tratamento e disposição final.

3.2.4. Segurança dos Trabalhadores: Garantir condições de trabalho seguras e adequadas para os profissionais envolvidos na coleta, transporte e manejo dos resíduos, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

3.2.5. Eficiência Operacional: Assegurar a realização das atividades de coleta e transporte de forma



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



eficiente e oportuna, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e minimizando possíveis interrupções.

3.2.6. Redução de Custos: Otimizar os recursos financeiros e operacionais da administração pública, garantindo uma gestão mais eficaz e econômica dos resíduos de saúde por meio da terceirização do serviço.

4. Descrições e quantidades:

Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano e encontram-se detalhados no ETP e TR.

5. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

6. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

Informações constantes no ETP nº 003/2024 e TR nº 011/2024.

7. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08

UNIDADE: 001

FUNCIONAL: 10.302.000.4

PROJETO/ATIVIDADE: 2.028

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 3.3.90.1500.1002.101

ÓRGÃO: 05

UNIDADE: 001

FUNCIONAL: 10.301.000.4

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8 3.3.90.1500.1002.101

Nova Trento, 05 de julho de 2024.

Francielli Sabrina Andrietti Marchi - Matrícula 7052

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.